

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)  
 PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária					0,00
Receita de Contribuições					0,00
Receita Patrimonial					0,00
Receita Agropecuária					0,00
Receita Industrial					0,00
Receita de Serviços					0,00
Transferências Correntes					0,00
Outras Receitas Correntes					0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito					0,00
Alienação de Bens					0,00
Transferências de Capital					0,00
Outras Receitas de Capital					0,00
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.864.694,52</b>	<b>1.864.694,52</b>	<b>310.786,04</b>	<b>1.243.129,68</b>	<b>621.564,84</b>
Repasso Recebido	1.864.694,52	1.864.694,52	310.786,04	1.243.129,68	621.564,84
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.864.694,52</b>	<b>1.864.694,52</b>	<b>310.786,04</b>	<b>1.243.129,68</b>	<b>621.564,84</b>
DÉFICIT					
<b>TOTAL</b>	<b>1.864.694,52</b>	<b>1.864.694,52</b>	<b>310.786,04</b>	<b>1.243.129,68</b>	<b>621.564,84</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		SALDO A EMPENHAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.880.000,00</b>	<b>1.960.000,00</b>	<b>3.670,00</b>	<b>1.833.133,48</b>	<b>321.433,06</b>	<b>1.213.593,59</b>	<b>321.433,06</b>	<b>1.213.593,59</b>	<b>126.866,52</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.223.500,00	1.223.500,00	2.000,00	1.207.608,00	197.958,24	775.260,59	197.958,24	775.260,59	15.892,00
Outras Despesas Correntes	656.500,00	736.500,00	1.670,00	625.525,48	123.474,82	438.333,00	123.474,82	438.333,00	110.974,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.794,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.794,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.794,00</b>	<b>35.206,00</b>
Investimentos	120.000,00	40.000,00	0,00	4.794,00	0,00	4.794,00	0,00	4.794,00	35.206,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>3.670,00</b>	<b>1.837.927,48</b>	<b>321.433,06</b>	<b>1.218.387,59</b>	<b>321.433,06</b>	<b>1.218.387,59</b>	<b>162.072,52</b>
SUPERÁVIT									
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>3.670,00</b>	<b>1.837.927,48</b>	<b>321.433,06</b>	<b>1.218.387,59</b>	<b>321.433,06</b>	<b>1.218.387,59</b>	<b>162.072,52</b>

FONTE: Sistema: <ÁGAPE>, Unidade Responsável: <CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR>, Emissão: <18/09/2023>.

\_\_\_\_\_  
 WLADMIR SOUZA DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 CRISTIANE SILVA SANTOS  
 FINANCEIRO

\_\_\_\_\_  
 ALEFY OLIVEIRA VIANA  
 CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_  
 CARLA LIZIANE FIGUEIREDO SOUZA  
 CONTADORA